



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA N.º 0278/2025

Designa enfermeiras fiscais para atividades de fiscalização no âmbito da seguinte instituição/serviço: **Hospital Regional Público da Transamazônica, no município de Altamira/PA.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o/a Conselheiro(a) Secretário(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos da lei n.º 5.905/1976, de 12/10/1973;

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Fiscalização do mês de janeiro;

DECIDE:

Art. 1º - Designar as enfermeiras fiscais **RAQUEL FILGUEIRAS SZTOLTZ e MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA SANTOS**, para realizarem fiscalização, nos termos da Resolução Cofen n.º 725/2023, junto ao serviço supracitado, conforme designação em cronograma de fiscalizações do DFIS/Coren-PA.


Art. 2º - A primeira fiscal atuará na condição de líder do procedimento, podendo lavrar e assinar, junto à Coordenação do DFIS, ofícios requisitórios, ofícios de notificações e recomendações e, quando necessário, ofícios de comunicação de resultados da fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de março de 2025.


Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
Presidente


Dr. José Alan Rego Portal
Conselheiro Secretário